

**RESOLUÇÃO Nº. 01/ CEPE,
DE 03 DE MAIO DE 2017**

Altera conteúdo da matriz curricular do curso superior de graduação tecnológico em Logística,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, no uso de suas atribuições legais definidas pelo seu Regimento Geral,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a matriz curricular do curso superior de graduação tecnológico em Logística,

CONSIDERANDO proposta neste sentido apresentada pela coordenadora do curso, prof. Wanusa Campos Centurión,

CONSIDERANDO o disposto no parecer do conselheiro Carlos Frederico de Carvalho,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão dos membros do CEPE em sessão ordinária realizada em 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do anexo I, parte integrante desta Resolução, fica alterada a matriz curricular e o Projeto Pedagógico do curso superior de graduação tecnológico em Logística.

Parágrafo único – A alteração de que trata este artigo tem por objetivo:

- I** – Melhorar a qualidade da matriz curricular do curso;
- II** – Aperfeiçoar a oferta de disciplinas a partir da integração entre cursos, facilitando à gestão acadêmica da instituição.

Art. 2º - As alterações que deram origem a esta reformulação estão assim explicitadas:

I – Exclusão das disciplinas:

- a)** Logística Reversa;
- b)** Logística do Comércio Exterior.

II – Inclusão das disciplinas:

- a)** Introdução à Gestão de Pessoas;
- b)** Administração da Produção II.

III – Mudança das disciplinas:

- a)** Gerenciamento da Armazenagem e Distribuição do terceiro para o quarto período; 2º
- b)** Introdução à Gestão de Pessoas do quarto para o terceiro período.

§ 1º - Os conteúdos das disciplinas excluídas serão absorvidos nos conteúdos programáticos das disciplinas:

**RESOLUÇÃO Nº. 01/ CEPE,
DE 03 DE MAIO DE 2017**

I – Gestão de Armazenagem e Distribuição;

II – Gestão de Compras;

III – Gerenciamento de Transporte.

§ 2º - A disciplina Administração da Produção II assume o caráter de disciplina Optativa com a característica, portanto, de poder ser substituída em ofertas dos semestres letivo.

Art. 3º - A carga horária total para integralização do curso continua sendo de 1.700 horas/aula composta por:

I – Projeto Integrador;

II – Atividades Complementares Extras – Classe;

III – Um rol de 20 disciplinas de 75 horas/aula de carga horária unitária, assim distribuída:

a) Um total de 60 horas/aulas relacionadas ao conteúdo programático de cada disciplina presencial ou à distância;

b) Um total de 10 horas/aulas de Prática Formativa;

c) Um total de 05 horas/aulas de Seminários Integrados sobre temas interdisciplinares

Art. 4º - De acordo com o Anexo I, a carga horária de 1.700 horas/aula a ser integralizada, fica distribuída conforme a natureza do conhecimento das disciplinas:

I – Um total de 225 horas/aulas alocadas em 03 disciplinas instrumentais básicas, de acordo com a relação:

a) Noções de Matemática e Estatística;

b) Fundamentos de Marketing;

c) Matemática Financeira.

II – Total de 1.275 horas/aula, alocadas em 17 disciplinas profissionalizantes, conforme relação:

a) Introdução à Logística;

b) Introdução à Administração;

c) Análise de Custo e Formação de Preço;

d) Planejamento Estratégico;

e) Administração de Sistemas de Informação;

f) Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais;

g) Gestão de Compras;

h) Administração da Produção I;

i) Gerenciamento de Armazenagem e Distribuição;

j) Gestão da Logística nos Centros de Distribuição;

k) Gerenciamento de Transporte;

l) Relações Étnicas Raciais e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

m) Direitos Humanos e Sustentabilidade;

n) Introdução à Gestão de Pessoas;

o) Análise Econômica I;

p) Elaboração e Análise de Projetos;

**RESOLUÇÃO N.º 01/ CEPE,
DE 03 DE MAIO DE 2017**

q) Administração da Produção II.

III – Total de 100 horas/aula de Atividades Complementares Extras –
classe;

IV – Total de 100 horas/aula de Projeto Integrador.

Art. 5º - Terá o curso integralizado, o aluno que tenha cursado a carga horária mínima de 1.700 horas/aula e atenda ao disposto nos Incisos I, II, III e IV do **Art. 4º** desta Resolução.

Art. 6º - Possíveis casos omissos nesta Resolução serão solucionados, “ad referendum”, pela direção da Instituição.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n.º 05/CEPE, de 06 de outubro de 20115.

Prof. Ionaldo Vieira carvalho
Diretor Geral

Anexo I
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TECNOLÓGICO DE LOGÍSTICA
RESOLUÇÃO Nº. 01/ CEPE,
DE 03 DE MAIO DE 2017

SEMESTRE I							
<i>Código</i>	<i>Denominação da disciplina</i>	<i>Créditos</i>	<i>Distribuição da Carga Horária</i>				<i>Pré-Requisito</i>
			<i>Teori a</i>	<i>Prática</i>	<i>Transversalidad e</i>	<i>Total</i>	
LOG001	Introdução à Logística	05	60	10	5	75	Vestibular
ADM010	Introdução à Administração	05	60	10	5	75	Vestibular
ECO001	Análise Econômica I	05	60	10	5	75	Vestibular
ADM025	Fundamentos de Marketing	05	60	10	5	75	Vestibular
GRH001	Noções de Matemática e Estatística	05	60	10	5	75	Vestibular
PRI001	Projeto Integrador I	-	-	-	-	25	Vestibular
Total Parcial		25	300	50	25	400	
Atividades Extra-Classe						25	
Carga Horária Total do Semestre						425	
SEMESTRE II							
ADM022	Administração de Sistemas de Informações	05	60	10	5	75	ADM010
ADM078	Gestão de Compras	05	60	10	5	75	LOG001
ADM024	Administração de Recursos Mat. e Patrimoniais	05	60	10	5	75	LOG001
MAT031	Matemática Financeira	05	60	10	5	75	GRH001
ADM014	Administração da Produção I	05	60	10	5	75	ADM010
PRI002	Projeto Integrador II	-	-	-	-	25	PRI001
Total Parcial		25	300	50	25	400	
Atividades Extra-Classe						25	
Carga Horária Total do Semestre						425	
SEMESTRE III							
ADM054	Introdução à Gestão de Pessoas	05	60	10	5	75	Vestibular
ADM013	Planejamento Estratégico	05	60	10	5	75	Vestibular
FIO009	Relações Étnicas Raciais e Cultura Afro-brasileira e Indígena	05	60	10	5	75	Vestibular
LOG056	Gerenciamento de Transportes	05	60	10	5	75	ADM010
ADM015	Administração da Produção II	05	60	10	5	75	ADM014
PRI003	Projeto Integrador III	-	-	-	-	25	PRI002
Total Parcial		25	300	50	25	400	
Atividades Extra-Classe						25	
Carga Horária Total do Semestre						425	
SEMESTRE IV							
LOG051	Análise de Custo e Formação de Preço	05	60	10	5	75	Vestibular
GRH008	Sistema de Gestão da Qualidade	05	60	10	5	75	ADM010
DIR078	Direitos Humanos e Sustentabilidade	05	60	10	5	75	Vestibular
ADM207	Elaboração e Análise de Projetos	05	60	10	5	75	ADM010
LOG005	Gerenciamento de Armazenagem e Distribuição	05	60	10	5	75	ADM010
PRI004	Projeto Integrador IV	-	-	-	-	25	PRI003
Total Parcial		25	300	50	25	400	
Atividades Extra-Classe						25	
Carga Horária Total do Semestre						425	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES							100
CARGA HORÁRIA DO PROJETO INTEGRADOR							100
CARGA HORÁRIA MÍNIMA							1.500
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							1.700